



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 059/2017**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2017.

Cessa os efeitos do ATO TRT GP N. 331/2015, que trata da Comissão de Reestruturação Administrativa - COMREEST.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a conclusão dos trabalhos da Comissão de Reestruturação – COMREEST (Protocolo TRT n. 16051/2016), que resultou na elaboração do novo Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução Administrativa n. 164/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Cessar os efeitos do ATO TRT GP N. 331/2015, de 27 de julho de 2015.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente